



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 02 Proc. nº 129120
Lorenson

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 01

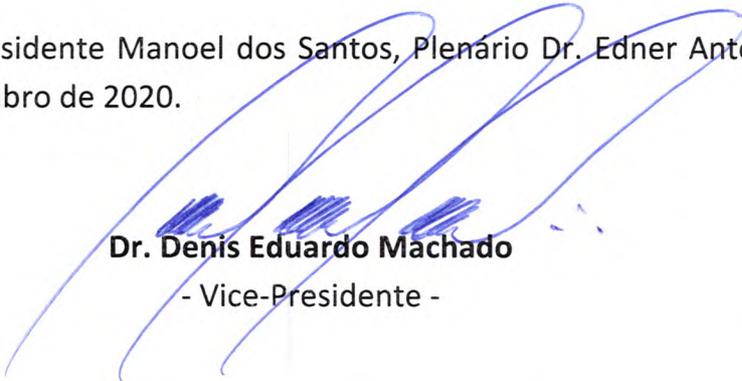
PROJETO DE LEI 5.777/2020 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

BENEFICIÁRIO: Associação Promocional “Leonildo Delfino de Oliveira” Horto de Deus

FINALIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
188	Tenente Lourençano	3.400,00
189	Wadinho Peretti	5.000,00
190	Beto Giroto	8.000,00
191	Mirão Basso	2.000,00
192	Rodrigo De Pietro	5.000,00
193	Valcir Zacarias	15.000,00
194	Tonhão da Borracharia	8.500,00
195	Cido Bolivar	5.000,00
196	Juninho Previdelli	10.000,00
197	Genésio Valanesio	5.479,00
198	Gilberto Junqueira	5.000,00
	TOTAL	72.379,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Dr. Denis Eduardo Machado

- Vice-Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 188/2020

Fl. nº 03 Proc. nº 129/20
Lourenço

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	3.400,00
Três mil e quatrocentos reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Tenente Lourenço
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 189/2020

rp: 04 Proc. nº 129/20
dorenau

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Wadinho Peretti
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

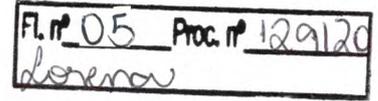
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 190/2020



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	8.000,00
Oito mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Beto Giroto
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

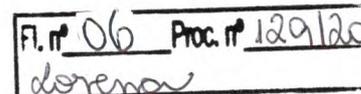
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 191/2020



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Mirão Basso
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 192/2020

Fl. nº 07 Proc. nº 1201/20
Lorenau

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Rodrigo de Pietro
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 193/2020

Fl. nº 08 Proc. nº 129120
Lorena

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	15.000,00
Quinze mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Valcir Conceição Zacarias
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 194/2020

Fl. n.º 09 Proc. n.º 129120
Lorenna

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	8.500,00
Oito mil e quinhentos reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 195/2020

Fl. nº 10 Proc. nº 129/20
Lorena

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Cido Bolivar
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 196/2020

Fl. nº 11 Proc. nº 129120
Boaventura

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	10.000,00
Dez mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Juninho Previdelli
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

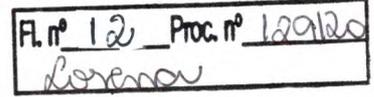
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 197/2020



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.479,00
Cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Genésio Aparecido Valensio
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 198/2020

Fl. nº 13 - Proc. nº 129120
Lorenna

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva para ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor
Horto de Deus	Manutenção das atividades na recuperação de dependentes químicos	5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

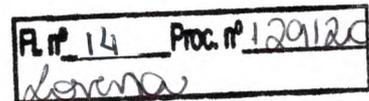
Gilberto Junqueira
- Vereador/Propositor -

EMENDAS IMPOSITIVAS 2021

2 mensagens

CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>
Para: Horto de Deus <drogastratamento@hortodedeus.org.br>

5 de novembro de 2020 11:48



Prezados (as):

Segue planilha com as destinações de verbas a título de emendas impositivas parlamentares, indicadas pelos Vereadores a serem inseridas na Lei Orçamentária para o ano de 2021. Anexo.

Solicitamos a seguinte documentação, em atendimento à legislação pertinente para análise:

1. Estatuto Social;
2. Ata de Eleição da atual diretoria;
3. Cartão do CNPJ;
4. Preenchimento e assinatura da declaração em anexo;
5. Plano de Trabalho contendo: Objetivos; Justificativa; Descrição dos produtos e/ou serviços a serem financiados; Demonstração de que os valores apresentados para aquisição de produtos encontram-se de acordo com os padrões de mercado. (1 simples orçamento feito pela internet, viabiliza)

Os documentos devem ser assinados pelo (a) Dirigente (a), digitalizados e encaminhados para o e-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

PRAZO: 20/11/2020

=====

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SP

A CASA DO POVO...A SERVIÇO DO POVO!

www.camarataquaritinga.sp.gov.br**3 anexos** **1. DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO.docx**
20K **Decreto_Legislativo-1540-2016_consolidacao.pdf**
66K **BLOCO Nº 01 - HORTO DE DEUS.pdf**
1622K

Horto de Deus <drogastratamento@hortodedeus.org.br>
Para: CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>

5 de novembro de 2020 13:45

Boa tarde.

Agradeço.

Poderia me tirar uma dúvida. Esse valor será 100% destinado à saúde?

Att,
Suelen Delúcia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Comunidade Terapêutica Horto de Deus



acesse: www.hortodedeus.org.br

Fl. nº 15 Proc. nº 129/20
Lorena

EMENDAS IMPOSITIVAS 2021 - HORTO DE DEUS - PLANO DE TRABALHO

1 mensagem

Horto ADM <adm.hortodedeus@outlook.com>

20 de novembro de 2020 11:02

Para: "camara@camarataquaritinga.sp.gov.br" <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>

Fl. nº 16	Proc. nº 129/20
<i>Luana</i>	

Bom dia

Segue anexo o plano de trabalho, orçamentos, Estatuto Social, Declaração, cartão CNPJ e a Ata de eleição conforme solicitado no e-mail enviado no dia 05/11/2020.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

Suelen Delúcia

6 anexos **DECLARAÇÃO.pdf**
627K **ORÇAMENTO.pdf**
5372K **PLANO DE TRABALHO.pdf**
5564K **CARTÃO CNPJ.pdf**
79K **ESTATUTO 3.pdf**
7822K **ATA REGISTRADA.PDF**
1279K



“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

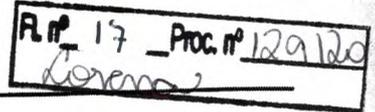
CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO À DESTINAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ: 60.255.205/0001-40

Eu, Rodnei Alves Batista, portador do documento de identidade, RG: 22.974.340-7 e do CPF: 113.964.858-64, brasileiro, casado, gerente de negócios, residente domiciliado à Rua Jesumina de Andrea Pascale, 178, Laranjeiras, Taquaritinga-SP, dirigente da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira, CNPJ 60.255.205/0001-40, DECLARO, para fins de habilitação à destinação de emendas impositivas, que esta Instituição e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas na legislação aplicável e, portanto:

I – É regularmente constituída no território nacional;

II – Não é omissa no dever de prestar contas de parcerias celebradas e faz a informação de transparência conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do seu Portal de Transparência na internet <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/portal-transparencia/> (Comunicado/SDG nº 16/2018-TCE e Comunicado n 01/2020 da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, publicado no diário oficial em 26/10/2020);

III – Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento ou dispensa de chamamento, bem como, cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, as contas encontram-se pendentes de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública;

VII – Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII – Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível;

Firmo a presente declaração em obediência ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial aos artigos 39, 40 e 41, e DECLARO, para fins de habilitação à destinação de Emendas Impositivas que a Instituição e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer outras vedações previstas na legislação aplicável, sob pena da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Taquaritinga, 18 de Novembro de 2020.

Rodnei Alves Batista
Presidente

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Fl. nº 18 - Proc. nº 129/20
Lorena

Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento - Impositiva

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO: Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus
A	NOME DO PROJETO: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde na recuperação de dependentes químicos.
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Saúde -Recuperação de Dependentes Químicos. Acolhimento para tratamento de dependência química

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PRPOONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira			
CNPJ: 60.255.205/0001-40			
Endereço: Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 02		Nº s/n	Complemento:
Bairro: Zona Rural	Cidade: Taquaritinga	Estado: SP	CEP: 15.909-899
Telefone: (16) 3252-9110/ 3252-9116 / 99716-8514		E-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com	
Endereço Internet: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/			
Nome Técnico pelo Projeto: Suelen Cristina Delucia			
Telefone: (16) 99716-8514 / 3252-9110		Fax:	E-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / adm.hortodedeus@outlook.com

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Fi. nº 49 Proc. nº 129120 Lorena </div>
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 02, Zona Rural – Taquaritinga - SP	
B	Objetivo Geral: Acolher pessoas do sexo masculino, com idade entre 18 e 59 anos, em regime de residência para o tratamento da dependência química.	
C	Resumo do projeto: O projeto visa atender 9 adultos, com idade entre 18 e 59 anos, através de acolhimento voluntário, em regime de residência para tratamento da dependência química. O projeto se faz necessário, uma vez que pesquisas apontam o crescimento do consumo de crack e outras drogas em pequenos municípios paulistas.	
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 08	
E	Custo total: R\$ 72.379,00	
F	Duração do projeto (nº meses): 06	
G	Custo per capta/mês: R\$ 1.507,89	
1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente: Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus		
1.2 CNPJ: 60.255.205/0001-40		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil		1.4 Agência: 6555-2
1.5 Conta: 1031-6		
1.6 Site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS () Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal () CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente () Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Rodnei Alves Batista		
1.9 RG: 22.974.340-7		1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP
2 - Apresentação da Organização		

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

R. nº 20 Proc. nº 129/20
Lorena

2.1 Histórico da Organização

A Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus Taquaritinga é uma Organização da Sociedade Civil, fundada em outubro de 1989, que atua na prevenção, orientação familiar, acolhimento e reinserção social dos dependentes químicos.

Todo acolhimento e permanência possui caráter voluntário.

Em uma área de natureza privilegiada, contando com espaço físico de 49.000 m² na zona rural, do município de Taquaritinga – SP, próximo ao perímetro urbano, estamos apenas 2 km da cidade, a Comunidade Terapêutica Horto de Deus possui uma estrutura de 1800m² de área construída. Filiada a FEBRACT, Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas a instituição conta com a capacitação da federação para formar sua equipe multidisciplinar e garantir a qualidade e excelência no tratamento sempre nos termos das leis vigentes, RDC 029/2011

A organização possui experiência de vinte e oito anos no acolhimento de pessoas com transtornos decorrente do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Cadastrada na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas SENAD, com essa, a organização possui contrato SENAD / MJ 244/2018, sempre obedecendo todas as leis, normas e resoluções específicas para manutenção e renovação do contrato. Desde 2013, possui convênio com Programa Recomeço Edital SEDS nº 001/2017 e Resolução SEDS/SES nº 01/2017 e Resolução SEDS nº 08/2017 e então vem se adequando a todas recomendações e adaptações das resoluções normas e leis vigentes, bem como a lei 13.019/2014(MROSC). Possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

A Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira, tem como objetivo estatutário atuar na prevenção ao uso de drogas, acolhimento, tratamento, proteção social, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos rompidos ou fragilizados, reinserção social e promover atividades de cunho educativo em geral.

Toda rotina diária de uma comunidade terapêutica é muito dinâmica, podendo cada caso dessa acima citado ser desenvolvidos de diversos modos dependendo da demanda do caso e situação específica.

- Declarada de utilidade pública pela lei municipal em 04/11/1991;
- Declarada de utilidade pública estadual em 04/07/1997;
- Declarada de utilidade pública e federal em 18/09/2003;
- Registrada no conselho municipal de assistência social em 14/11/2014;
- Registrada no Cadastro Nacional de Entidades CRCE 0470/2012.

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Fl. nº 21 Proc. nº 129/20
Lorena

A organização conta com instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. A capacidade técnica da equipe da organização é o que garante que toda operacionalidade tenha o correto funcionamento. Profissionais especializados e devidamente capacitados em sua área de atuação fornece todo suporte técnico que certamente os acolhidos, a família e a organização necessitam. Além de todos comprovantes, certificados e diplomas enviados para comprovação da capacidade técnica a organização conta com profissionais com vivencias culturais e que estabelecem relação afetivo terapêutica com os acolhidos, essas por muitas vezes fortalecendo a adesão ao tratamento.

3. Apresentação do Projeto

3.1 Nome do Projeto

Recuperação de Dependentes Químicos

3.2 Justificativa

O uso nocivo de álcool e outras drogas é considerado desordem multifatorial. Estima-se que 205 milhões de pessoas utilizem drogas ilícitas, incluindo os 25 milhões que delas são dependentes. Isso se constitui um problema de saúde pública, mostrando a necessidade de voltarmos os olhos para essa situação, uma vez que além do problema da dependência química em si, traz agregado outros problemas como o aumento da pobreza, desemprego, desagregação familiar, gravidez precoce, furto, roubo, dentre outros.

Segundo os princípios que norteiam o PNAD – Política Nacional Sobre Álcool e Outras Drogas, está à diferenciação entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o dependente e o traficante de drogas. Ou seja, a PNAD reconhece que o uso de drogas é um fenômeno complexo, que de um lado envolve o tráfico, para o qual medidas de repressão são necessárias e de outro lado envolve o uso de drogas, para o qual medidas assistenciais devem ser implementadas. A PNAD reconhece ainda que os usuários podem não ter o mesmo padrão de envolvimento com as substâncias, uma vez que existem diferentes padrões de uso, não somente a dependência. Por isso, são necessárias diferentes ações assistenciais, como a prevenção, o tratamento e a reinserção social, que possam atender aos usuários de acordo com o grau de problemas vivenciados. *(Texto retirado do Portal-saúde.gov.br)* Para que sejam implementadas ações assistenciais diferenciadas é necessário que se conheça a realidade vivenciada pelo município. Os dados sobre o uso de drogas ainda são escassos. Os dados mais precisos são do segundo

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



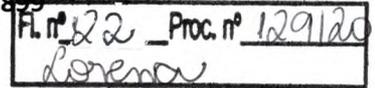
CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>



semestre de 2011, quando a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Assembleia Legislativa de São Paulo realizou um levantamento entre 325 municípios paulistas e concluiu que a situação é extremamente preocupante.

Na época a análise apontou que o crack é a droga mais presente nos municípios paulistas, não importando o tamanho deles e que o avanço do crack é mais acentuado em municípios com população entre **50 mil e 100 mil** habitantes.

Dos 325 municípios que responderam o questionário, 12% recebiam ajuda financeira do governo federal; outros 5% do governo estadual. Hoje esses número já melhorou, mas ainda estão abaixo do ideal.

De acordo com o site da polícia militar do estado de São Paulo, apresentam alguns dados sobre as drogas:

Estima-se que existam 180 milhões de usuário de drogas no mundo.

Pesquisas indicam que 22,8% da população no Brasil consomem drogas.

20.000 brasileiros morrem a cada ano em decorrência do consumo de entorpecentes ou de crimes relacionados ao tráfico.

3.3 Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

3.4 Abrangência Geográfica

A entidade está localizada na área rural de Taquaritinga, na Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 02, rodovia vicinal que liga Taquaritinga a Santa Ernestina. Mesmo a entidade estando localizada na área rural da cidade, o projeto visa atender todo o município e seus distritos.

4. Objetivos do Projeto

4.1 Objetivo Geral

Ofertar serviço de acolhimento social especializado em regime residencial, para atendimento de quatro adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, voluntário e gratuito, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

Oferecer um ambiente acolhedor, livre de violência e drogas, que resgata no indivíduo seus princípios e valores, proporcionando ao ser humano, oportunidade para viver com dignidade, livre dos transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas.

4.2 Objetivo (s) Específico (s)

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



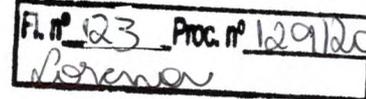
CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>



Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes, leis e normas específicas do serviço prestado, Seguir o Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público - Emendas Impositivas, assim como pela Celebrante, sendo esta a Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Disponibilizar informações para cumprimento de metas através da aferição dos indicadores sociais pertinentes ao sistema de monitoramento da Prefeitura Municipal possibilitando a avaliação e mensuração dos resultados e impactos das atividades desenvolvidas.

Garantir a adequada gestão administrativa e a correta aplicação dos recursos financeiros em sua prestação de contas.

5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido

5.1 Beneficiários Diretos (especificar)

Sete adultos com idade entre 18 a 59 anos, com problemas de dependência de álcool e outras drogas, que voluntariamente desejam o acolhimento.

5.2 Beneficiários Indiretos (especificar)

Os beneficiários indiretos, neste caso, são os familiares dos acolhidos, que retornarão aos seus lares pessoas conscientes de seu problema, prontas para assumirem responsabilidades.

6. Metodologia

Para ter acesso ao acolhimento na comunidade, os interessados tem que querer o tratamento uma vez que o Horto de Deus não realiza acolhimento voluntário. Assim que está determinado o interesse pelo tratamento, deve-se procurar a rede de atenção psicossocial representada pelos CAPS, CREAS, CRAS, UBS ou hospitais especializados para que haja uma triagem e respectivas providencias para acessar o tratamento nesta Comunidade.

Uma vez no tratamento, o acolhido seguirá uma rotina diária que envolve organização, higiene e disciplina pessoal, alimentação, espiritualidade, autocuidado e sociabilidade, reuniões de conscientização e conhecimento sobre dependência química, reuniões dos 12 Passos, atendimentos individuais e em grupos com psicólogos, práticas esportivas, visita familiar, atividades de reinserção social.

O dia se inicia com a espiritualidade feita de forma ecumênica, respeitando sempre a liberdade de consciência de cada um. Logo após se iniciam as atividades de auto cuidado e sociabilidade que serve como terapia e produz responsabilidade do amor ao trabalho de forma produtiva. As reuniões de conscientização e dos Doze Passos (Programa de Recuperação de Narcóticos Anônimos) acontecem no período da tarde e noite e auxiliam o acolhido no processo terapêutico conscientizando-o sobre sua doença, ajudando a entender os motivos que o

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



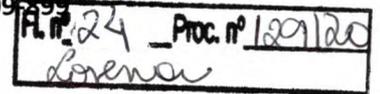
CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-399

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>



levaram ao uso. Todo último domingo de cada mês ocorre a visita familiar, onde os acolhidos recebem seus familiares na entidade e passam a tarde com eles. Nesse dia é feito também o atendimento individual com as famílias, momento importante para orientações e fortalecimento de vínculos, que muitos vezes encontra-se rompido por consequências do uso de drogas e da vida que o acolhido levava. A entidade oferece também atividades de reinserção sócio cultural, onde são programados passeios e práticas esportivas fora da entidade.

7. Resultados Esperados

Espera-se que o acolhido, ao final do processo terapêutico de recuperação dentro da entidade, tenha uma mudança de hábitos e comportamentos alcançados através da espiritualidade que promove um processo de abertura interior, começando a observar a dependência química com outro ponto de vista, isto é, começa a perceber o caminho percorrido, atingindo a maturidade para balancear o positivo e negativo de sua doença. Espera-se também que com a participação nos cursos oferecidos pela entidade possa se capacitar e retornar ao mercado de trabalho, promovendo seu auto sustento, uma vez que o desemprego é fator comum entre os dependentes químicos. E também através da vivência dos Doze Passos encontre uma nova maneira de viver, uma vida de paz interior, uma vida de qualidade.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

8.1 Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultados	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Deter a doença	Reuniões conscientização, reuniões temáticas, Metodologia dos 12 Passos, Espiritualidade, auto cuidado e sociabilidade, disciplina	Reuniões de terça a sexta feira no períodos da tarde e da noite	Evolução Multiprofissional, lista de presença, ficha de planejamento, PAS
Fortalecer vínculos familiares	Grupo externo de auto ajuda para co dependentes. Nos dias de visita	A reunião semanal no grupo de apoio escolhido pela família e a visita todo último	Lista de presença e Evolução, comprovante de participação nos

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Fl. nº 25, Proc. nº 129120
Dorema

	receptiva a entidade mantém profissionais treinados para receber, acolher e orientar os familiares visando o restabelecimento de vínculos	domingo de cada mês	grupos de apoio
Reinserção social	A partir de 10 dias de acolhimento o acolhido pode receber telefonema. Após 15 dias o acolhido passa a realizar atividades externas de lazer, além de reuniões no A.A.A Associação Anti Alcoólica e Nosso Grupo. Após 90 dias o acolhido inicia ressocialização. Visita de filhos menores de idade a cada 15 dias	Um telefonema na semana. Reuniões externas semanais em grupos de auto ajuda. Reinserção mensal. Visita na entidade mensal. Cursos de capacitação profissional de acordo com oferta	Planilha de controle de ligações telefônicas, planilha de visita receptiva, planilha de visita ativa, lista de presença em cursos e evolução.

9. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Psicólogo	Psicólogo	20	CLT
Psicólogo	Psicólogo	40	CLT
Assistente Social	Ass. Social	30	CLT
Cozinheiro	Cozinheiro	44	CLT
Administradora	Administradora	44	CLT
Diretor de tratamento	Diretor de tratamento	44	CLT

D

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Fl. nº 26 _ Proc. nº 129120
Arreana

Agentes comunitários	Monitoria para acolhidos	44	CLT
Motorista	Motorista para acolhidos	44	CLT
Mensageiro	Resp. por arrecadar doações	44	CLT

10. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6
Auto cuidado e sociabilidade	X	X	X	X	X	X
Telefonemas	X	X	X	X	X	X
Visita receptiva	X	X	X	X	X	X
Visita ativa (saída)	X	X	X	X	X	X
Saída para atividades externas (grupos de apoio, espiritualidade)	X	X	X	X	X	X
Relatório Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X

11. Descrição dos produtos e/ou serviços a serem financiados

**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



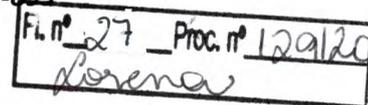
CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>



No projeto será colocado forro de PVC e ar condicionado na sala de psicoterapia grupal, onde é realizado terapia em grupo, conscientização sobre os danos causados pelas drogas e álcool, palestras sobre saúde bucal e mental, DST e outros temas relacionados à saúde.

Também será adquirido academia ao ar livre, ampliação da academia de musculação e aquisição de equipamentos/aparelhos de musculação onde os acolhidos irão fazer suas atividades físicas, que ajuda no processo de desintoxicação do álcool e das drogas no organismo dos dependentes químicos, aumentando assim a resistência imunológica e o condicionamento físico. Na academia de musculação será instalado um purificador de água pois a academia está localizada longe do bebedouro de água, portanto é necessário.

Aquisição de termômetros infravermelho e balança digital. Os acolhidos terão acompanhamento de um educador físico, portanto é necessário o uso de balança.

Salário Psicólogo - Salário para o profissional responsável por identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos indivíduos acolhidos em tratamento, em sua história pessoal, familiar e social.

Salário diretor de Tratamento - Salário para o profissional responsável por identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos indivíduos acolhidos em tratamento, em sua história pessoal, familiar e social

Segue abaixo serviços e produtos que serão utilizados/adquiridos:

- 1 - 06 meses de Salário do Psicólogo (CLT) – R\$ 2.300,00 = R\$ 13.800,00
- 2 - 06 meses de Salário do Diretor de Tratamento (CLT) – R\$ 3.100,00 = R\$ 18.600,00
- 3 - Forrar com forro PVC a sala de Psicoterapia Grupal – R\$ 2.671,00;
- 4 - Aquisição de 02 ar condicionado na sala de Psicoterapia Grupal R\$ 1.586,00 = R\$ 3.172,00;
- 5 - Aquisição de 01 ar condicionado no ambulatório (local onde ficam os medicamentos dos acolhidos) – R\$ 1.150,00;
- 6 - Aquisição de 01 ar condicionado na sala do Diretor de Tratamento - R\$ 1.586,00;
- 7 - Aquisição de academia ao ar livre – R\$ 21.155,60
- 8 – Materiais para ampliação/reforma da academia de musculação – R\$ 8.371,50
- 9 – 01 bebedouro de água para a academia de musculação – R\$ 700,30
- 10 – 02 Termômetros Infravermelho – R\$ 160,00 = R\$ 320,00
- 11 – Aquisição de aparelhos/equipamentos para academia – R\$ 701,63 (02 jump)
- 12 – 01 balança digital – R\$150,97

**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**



CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

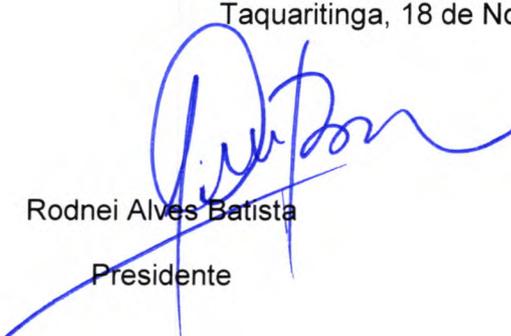
Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Fl. nº 28 Proc. nº 129120
Lorena

Taquaritinga, 18 de Novembro de 2020


Rodnei Alves Batista

Presidente

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		R. nº 29 - Proc. nº 129/20 <i>serena</i>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.255.205/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1990
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA - HORTO DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD DR.HORACIO RAMALHO	NÚMERO KM 02	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.900-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TAQUARITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/11/2020** às **10:54:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 30 Proc. nº 129/20
Lorena

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL

LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

**ENTIDADE DE CARÁTER ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL,
CULTURAL E ESPORTIVA**

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA, é uma organização da sociedade civil com personalidade jurídica de Direito Privado, constituída como associação sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 02, CEP 15900-000, no município de Taquaritinga/SP.

Art. 2º. ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA adotará neste estatuto, como designação simplificada a logomarca e a denominação de “Horto de Deus”, com atuação em todo território nacional e no exterior.

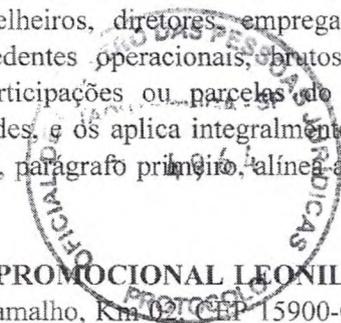
Parágrafo único: No desenvolvimento de suas atividades a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA observará OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, ECONOMICIDADE E DA EFICIÊNCIA e, não fará qualquer discriminação de raça, cor, credo, religião e gênero.

Art. 3º. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu respectivo objeto social, conforme art. 2, parágrafo primeiro, alínea a, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. A sede social e administrativa da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA fica à Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 02 CEP 15900-000, no município de Taquaritinga/SP.

Parágrafo Único. Para o cumprimento de suas finalidades, a Entidade poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, podendo abrir e/ou encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território Nacional, por simples decisão da Diretoria.

Art. 5º. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.



hmmms

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
04	04



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

R nº 31 Proc. nº 129120
Borema

Parágrafo Único. ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA poderá adotar Regimento Interno ou fixar normas específicas por meio de sua Diretoria para disciplinar procedimentos administrativos.

Art. 6º. A fim de cumprir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 7º. ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA tem por finalidade principal:

I – Atuar preventivamente para evitar o uso de drogas;

II – Acolher dependentes químicos, farmacológicos, toxicômanos e alcoolistas do sexo masculino, para tratamento em unidade própria, sem distinção ou discriminação pessoal quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso;

III – Promover a reinserção social e familiar dos assistidos depois de concluídas as finalidades do item “II”;

IV – Os recursos desta associação são de origem própria, doações espontâneas ou judiciais, subvenções das esferas públicas, além de eventos realizados para angariar fundos com objetivo predeterminado.

V - A promoção de atividades de cunho educativo, social, cultural, científico, esportivo, saúde e profissionalizante quais serão realizados através de projetos destinados a salva guarda dos direitos das crianças e dos adolescentes, nos termos das Leis nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), sob regime de:

- Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional;
- Assistência à Saúde;
- Inclusão social por meio de práticas educacionais, culturais e desportivas;
- Resgate da cidadania e inclusão social.

VI – Promover Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde e Portaria n.º 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96);

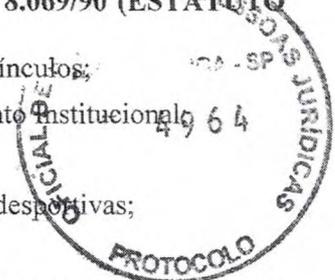
VII – Promoção de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos termos da Lei federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009;

VIII – Estimular as ações sociais e afins, promovendo a capacitação, formação e treinamento técnicos de estudantes das diversas áreas do conhecimento humano nos diversos níveis de ensino, que se disponham a prestar seu conhecimento e trabalho às iniciativas de solucionar as questões do terceiro setor;

IX – Elaborar e coordenar bolsa de serviços sociais direcionados a investimentos nas áreas mais degradadas da sociedade, tendo em vista o melhor aproveitamento do objetivo social;

X - Promover, elaborar e coordenar concursos de projetos sociais junto à comunidade, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

XI - Assessorar, quando requisitada, entidades com mesmo objetivo social que necessitem de informes, estatísticas e apoio técnico, jurídico e administrativo disponíveis pela Associação,



hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAC JARI TINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[assinatura]</i>	05



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 32 Proc. nº 129/20
Noreman

bem como, dar consultoria técnica na captação de recursos necessários ao desenvolvimento de pesquisas e projetos;

XII - Promover o desenvolvimento e edição de livros, revistas, periódicos e mídia virtual (website e aplicativos) que possam informar e instruir os seus associados, sobre assunto de interesse social em geral;

XIII - Promover reuniões de caráter social, educacional, e criativo, cultural e científico;

XIV - Promover cursos de treinamentos, aperfeiçoamento profissional, nas diversas áreas profissionais existentes, dentro das possibilidades da associação;

XV - Celebrar convênios e intercâmbios culturais com as entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sobre assuntos relacionados à educação, cultura, desportos, cidadania e pesquisas econômicas cujo objetivo proposto comungue com os objetivos nucleares da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**.

Art. 8º. Para o desenvolvimento de seus objetivos, compete a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**, intermédio de sua diretoria constituída:

I – Celebrar convênios acordos e termos de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando o desenvolvimento dos projetos elaborados e coordenados pela Associação;

II – Solicitar informações e pareceres de órgãos governamentais e privados sobre assuntos relacionados aos objetivos sociais da Associação;

III – Propor medidas, desenvolver projetos, incentivar e empreender ações necessárias ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** e a integral realização de seus objetivos;

IV – Representar os associados e defender seus interesses junto aos conselhos e entidade nas esferas federal, estaduais e municipais.

Art. 9º. Para consecução dos seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**, poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação, consultoria e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacional e estrangeiras.

Art. 10. **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** poderá firmar parcerias com outras organizações da sociedade civil de interesse público, poder público, comissões e conselhos municipais, estaduais, e federais, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas.

CAPÍTULO II A ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO ÚNICA A ADMINISTRAÇÃO E SEUS ÓRGÃOS

Art. 11. **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** tem como órgãos administrativos e deliberativos a Assembleia Geral, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	SERIAL
<i>CD</i>	<i>06</i>



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

CAPÍTULO III

Fl. nº 33 Proc. nº 129120
Liberato

OS ASSOCIADOS

SEÇÃO I OS ASSOCIADOS

Art. 12. ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA é constituída por número ilimitado de associados devidamente inscritos no Livro, Fichas ou Listagens competentes.

SEÇÃO II AS CATEGORIAS

Art. 13. ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA possui as seguintes categorias de associados:

I. FUNDADORES, aqueles que assinaram a Ata de Constituição da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA e todos os que assinaram a Ficha de Adesão, dentro dos primeiros 30 (trinta) dias após a constituição da entidade;

II. EFETIVOS, aqueles que na qualidade de associado contribuinte, tenham participado das atividades da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA por prazo não inferior a 01 (um) ano consecutivo, sem faltas ou sanções administrativas, o qual será convidado a compor a categoria, a convite da Diretoria;

III. BENEMÉRITOS, são os ex-Diretores, ex-Membros da Diretoria Executiva, que tenham exercido o mandato por mais de 2 (dois) anos e não tenham sofrido destituição de cargo, os que foram considerados merecedores do título por deliberação da Diretoria, em conjunto com a Assembleia Geral, por haverem feito doações de vulto a associação ou concorrido os seus serviços para aumento de seu patrimônio ou haverem prestado serviços profissionais ou científicos à ONG ou à humanidade;

IV. CONTRIBUINTES, são pessoas físicas, que venham a solicitar sua adesão e que venham a pagar anuidades ou mensalidades.

Parágrafo único. A categoria de associado contribuinte poderá ter subcategorias a ser definido no regulamento específico.

Art. 14. Um associado, pessoa física poderá participar de mais de uma categoria de associado da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA.

CAPÍTULO IV DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO

Art. 15. São requisitos para admissão dos associados: EFETIVOS;

hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	07



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

R. nº 34 Proc. nº 129120
Renner

- I. Aceitar expressamente o conteúdo desse Estatuto;
- II. Apresentar pedido de filiação, mediante preenchimento de formulário próprio fornecido pela ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA; e
- III. Aprovação do requerimento pela maioria simples da Diretoria executiva para ser admitido na ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA.

Art. 16. É requisito para admissão dos associados BENEMÉRITOS e CONTRIBUINTES aprovação de sua indicação pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO I

O ATO JURÍDICO DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 17. A admissão e demissão de associados Fundadores ou Efetivos devem constar de ata da reunião da Assembleia Geral, devidamente registrada no Cartório competente.

Art. 18. O convite para efetivar o associado contribuinte será em forma de avaliação, sendo encaminhado para deliberação da Diretoria Executiva e, posteriormente, homologado pela Assembleia Geral, ao ter cumprido o prazo de 01(um) ano como associado, conforme tenha atendido o art. 13 do presente Estatuto.

Art. 19. Os associados contribuintes não poderão eximir-se da colaboração estabelecida pela Diretoria Executiva e aprovada pela Assembleia Geral, salvo impossibilidade financeira que será justificada pelo associado e apreciada pela Diretoria, que decidirá sobre pedidos de isenção total ou parcial.

Art. 20. A admissão e demissão de associados Fundadores ou Efetivos devem constar de ata da reunião da Assembleia Geral, devidamente registrada no Cartório competente.



SEÇÃO II

A PUNIÇÃO APLICÁVEL AO ASSOCIADO

Art. 21. O não cumprimento das normas contidas deste Estatuto Social e do Regimento Interno ou qualquer outro normativo ou deliberação emanada dos órgãos de Administração da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA sujeita o associado, por decisão da Diretoria, às seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Suspensão;
- III - Exclusão do quadro social.

Art. 22. As proibições, infrações, penalidades aplicáveis aos associados são definidas em Regimento Interno ou Regulamento aprovado pela Assembleia Geral.

hmm

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>hmm</i>	08



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

SEÇÃO III

A PERDA DA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO

Fl. nº 35 Proc. nº 12910

Art. 23. Perde a condição de associado:

- a) aquele que deixar, abandonar ou for excluído do quadro associativo;
- b) o associado Efetivo que deixar de participar, sem qualquer justificativa encaminhada previamente por escrito à Diretoria, de 02 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas da Assembleia Geral, para as quais for convocado;
- c) aquele que requerer o seu desligamento da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**;
- d) o associado que desrespeitar o presente Estatuto Social.

SEÇÃO IV

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA EXCLUSÃO DE ASSOCIADO

Art. 24. A exclusão de associado se dá por meio de procedimento administrativo, e por decisão da Diretoria.

§ 1º. Fica assegurado ao associado o direito a ampla defesa, inclusive recurso à Assembleia Geral no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da decisão da Diretoria. A notificação é tida por consumada depois de 2 (dois) dias do encaminhamento, via Sedex, de carta dirigida ao endereço constante nos arquivos e registros da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**.

§ 2º. Havendo recurso de que trata o parágrafo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão de associado somente surte seus efeitos após decisão da Assembleia Geral.

SEÇÃO V

A NÃO RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES

Art. 25. Os associados não respondem solidariamente, e sequer subsidiariamente, pelos encargos e obrigações assumidas pela **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** como também nenhum direito terão no caso de demissão, exclusão ou falecimento.



SEÇÃO VI

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Excluída a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**, por qualquer que seja o motivo, ou dela retirando-se, o associado não tem direito a qualquer indenização ou compensação pelos serviços prestados nesta sua condição.

Art. 27. Os associados não adquirem direito algum sobre os bens da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**, seja a que título for ou sob

hmmis

REG. DE IMOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>Ⓞ</i>	09



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

R. nº 36 Proc. nº 129/20
Morena

qualquer pretexto.

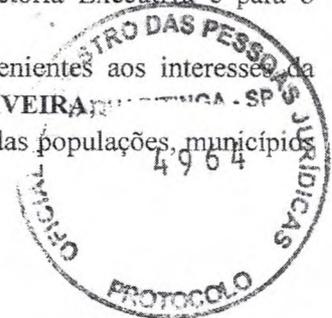
Art. 28. Para renúncia espontânea do associado, ainda que em cargo administrativo, basta o mesmo encaminhar a solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência, dirigida à Secretaria da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO

SEÇÃO I OS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 29. São direitos do associado:

- frequentar a sede da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;
- participar das atividades da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;
- participar da Assembleia Geral;
- acesso ao material informativo e demais produtos e serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;
- participar das assembleias;
- votar e ser votado, bem como ser eleito para cargos de Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal;
- propor ou representar propostas de medidas que julgar convenientes aos interesses da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;
- contribuir na apresentação de propostas para desenvolvimento das populações, municípios e regiões com apresentação de projetos e programas;
- tomar parte nas Assembleias Gerais;
- pedir desligamento definitivo do quadro associativo.



SEÇÃO II OS DEVERES DOS ASSOCIADOS

- Art. 30.** São deveres dos Associados;
- cumprir e respeitar o Estatuto Social;
 - cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
 - zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;
 - manter conduta compatível com os objetivos da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;

Morena

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>(assinatura)</i>	10



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 37 Proc. nº 129126
Lorenou

- e) contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;
- f) portar-se com correção e urbanidade nas dependências da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;
- g) respeitar os membros dos órgãos diretivos da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA e seus eventuais funcionários no exercício de suas funções;
- h) comparecer às reuniões para as quais tenha sido convocado;
- i) zelar pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA, colaborando com os órgãos diretivos;
- j) manter o seu cadastro atualizado na Secretaria, com endereço e telefone para localização ou remessa de correspondência.

**CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 31. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA será integrado pelos seguintes órgãos administrativos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho fiscal

Parágrafo Único. A organização e o funcionamento dos órgãos de que trata este artigo serão definidos em regime interno, observando o disposto neste Estatuto.

Art. 32. A instituição não remunera, sob quaisquer modalidades de contraprestação os cargos de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

**CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO**

**SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 33. A Assembleia Geral órgão soberano da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA será constituída pelos sócios efetivos e fundadores, em pleno gozo de seus direitos estatutários, ordinariamente, uma vez por ano, por convocação da Diretoria Executiva, através do Presidente ou de seu substituto e, extraordinariamente, da mesma forma, ou por convocação de 1/3 dos sócios, ou, ainda, por solicitação da maioria do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto.



Imuís

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	11



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-147

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 38 Proc. nº 12912
Lorenau

Art. 34. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão com, no mínimo, cinco (5) dias de antecedência, por meio de Edital publicado na Imprensa local, por circulares ou por afixação do edital na sede da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**, para dar ampla e geral publicidade da mesma.

§ 1º Da convocação constará a ordem do dia, bem como o aviso de que a Assembleia, em segunda convocação, se realizará trinta minutos após o horário previsto para a primeira.

§ 2º. Para a realização da Assembleia Geral será necessária a presença, em 1ª convocação, de pelo menos metade dos sócios. Em 2ª convocação, a Assembleia Geral poderá instalar-se e deliberar com qualquer numero de sócios.

§ 3º. Para as deliberações de reforma deste Estatuto e destituição dos membros da Diretoria será necessário, no mínimo, em 2ª convocação, 1/3 dos associados.

§ 4º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate. Deverá ser lavrada ata, em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia.

Art. 35. As Assembleias Gerais Extraordinárias acontecerão:

- tantas vezes quantas a Diretoria Executiva julgar conveniente;
- sempre que forem requeridas, por convocação de 1/3 dos associados;
- por solicitação da maioria do Conselho Fiscal.

Art. 36. Na Assembleia Geral, cada associado terá o direito a um único voto, desde que seja da categoria de associado Fundador, Efetivo e Contribuintes, desde que estejam rigorosamente com as contribuições em dia.

Parágrafo Único. É vedado a qualquer associado fazer-se representar por outro associado ou terceiro mediante procuração.

Art. 37. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**;
- deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva, relativa ao exercício imediatamente anterior, a qual será sempre acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
- autorizar a compra, venda ou oneração de bens, proposta pela Diretoria Executiva;
- deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da associação;
- deliberar sobre a concessão de título de associado **BENEMÉRITO**;
- promover a responsabilização civil e criminal, se for o caso, dos membros da Diretoria que deixaram de apresentar contas e os respectivos comprovantes, ou que tenham incorrido em falta grave contra o patrimônio e a integridade da entidade.

Art. 38. A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano para:

hmmms

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>Ø</i>	12



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 39 Proc. nº 129/20
Correção

- a) aprovar a proposta de programação anual da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA submetida pela Diretoria.
- b) apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- c) discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho Fiscal.

Art. 39. Em Assembleia Geral, qualquer sócio poderá usar da palavra, não excedendo o prazo de 10 (dez) minutos, salvo se o Presidente da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA lhe conceder prorrogação.

Art. 40. A Entidade adotará, de maneira incondicional, práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO II DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Art. 41. As eleições para a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão realizadas a cada 02 (dois) anos, no dia 30 de setembro.

Art. 42. Não será admitido voto por procuração.

Art. 43. A eleição da Diretoria far-se-á em Assembleia Geral Ordinária, para tal fim convocada.

§ 1º. Para a realização das eleições, deverá ser constituída uma Comissão de Eleição, composta por no mínimo 03 (três) pessoas da sociedade civil de Taquaritinga, sem nenhuma ligação com a Entidade e de notória conduta ilibada, dando conhecimento da composição da mesma através de edital publicado em jornal de grande circulação no município.

§ 2º. A Comissão de Eleição será dirigida por 01 (um) Presidente, auxiliado diretamente por 02 (dois) Secretários, que deverão providenciar tudo quanto necessário para a realização das eleições e posse dos candidatos eleitos, observadas as regras deste Estatuto.

§ 3º. Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º, a Comissão de Eleição poderá solicitar a participação de outros associados para trabalharem no dia da eleição, desde que não sejam candidatos ou cônjuges destes e não tenham parentesco até o 3º grau ou por afinidade com qualquer candidato.

§ 4º. A Comissão de Eleição será constituída pela Diretoria Executiva em exercício convocada impreterivelmente até o último dia útil do mês de Julho do ano em que se realizarão as eleições.

§ 5º. Em caso de chapa única, a comissão proclamará, por aclamação, a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, dando posse imediata, mas entrando em exercício no primeiro dia do mês de Janeiro do ano seguinte, com a posse oficial e com término do mandato no dia 31 de Dezembro do último ano do mandato.

§ 6º. Excepcionalmente, o mandato atual terminará no dia 30 de setembro de 2017, com posse oficial da diretoria eleita no dia 01 de Outubro de 2017. Os próximos mandatos terão seu início sempre em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro.



hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>hmmis</i>	13



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 40 Proc. nº 129/20
Dorena

Art. 44. Compete à Comissão de Eleição:

- I – adotar todas as providências que julgar convenientes à boa execução do processo eleitoral, inclusive dirimindo as questões que lhe forem apresentadas, observando sempre a igualdade de tratamento entre os candidatos e o respeito às normas estatutárias;
- II – organizar, providenciar todo o necessário ao processo eleitoral, bem como expedir as orientações necessárias acerca do mesmo;
- III – julgar os pedidos de impugnação de candidatura, nos termos deste estatuto;
- IV – realizar a proclamação e posse dos candidatos vencedores das eleições
- V – presidir o início da Assembleia Geral Ordinária do ano em que houver eleição, dando posse aos eleitos.

Art. 45. Todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos, nos termos deste estatuto, poderão candidatar-se, a qualquer cargo eletivo da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira.

Parágrafo único. A candidatura será restrita a apenas 01 (um) cargo eletivo em uma única chapa.

Art. 46. Fica a obrigatoriedade do pré-requisito para a formação e registro de chapa para participar das eleições, que a chapa possua pelo menos 3 (três) integrantes que já foram diretores da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira pelo tempo de (três) anos, artigo esse que assegura o bom andamento da Associação.

Art. 47. As inscrições de chapas para as eleições, periódicas, diretas e por voto secreto deverão ser convocadas pela Comissão de Eleição até o décimo dia do mês de Agosto do ano em que ocorrerão as eleições.

§ 1º. Poderão ser formadas chapas para disputar as eleições da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira, devendo estas ser registradas junto à Comissão de Eleição improrrogavelmente até o decimo quinto dia do prazo previsto no Edital para as eleições.

§ 2º. Somente será aceito o registro de chapas com candidatos a todos os cargos.

§ 3º Em caso de chapa única proceder-se-á a eleição por aclamação.

Art. 48. O pedido para registro de chapa deve conter, obrigatoriamente:

- I – requerimento dirigido à Comissão de Eleição assinado pelo candidato ao cargo de Diretor Executivo;
- II – lista dos candidatos, acompanhada de declarações assinadas, contendo a expressa aceitação da indicação à candidatura ao respectivo cargo.

Art. 49. Do pedido de registro de chapa caberá, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação das chapas concorrentes, impugnação escrita e articulada por candidatos ou qualquer filiado, anexando prova do alegado.

§ 1º. Havendo impugnação, a Comissão de Eleição notificará o candidato ou a chapa, através de seu candidato a Presidente, para apresentação de defesa escrita no prazo de 03 (três) dias, contados da data da notificação.

§ 2º. Esgotado o prazo para defesa, ou apresentada esta, deverá a Comissão de Eleição proferir decisão no prazo de 03 (três) dias.

Art. 50. Os horários para a votação no dia da eleição serão fixados pela Comissão de Eleição,

hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[assinatura]</i>	14



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 41 Proc. nº 129120
Borena

observado o período compreendido entre as 10h às 16h do dia estabelecido, não podendo ser inferior a 06 (seis) horas ininterruptas e abarcando horários do período matutino e vespertino.

§ 1º. Findo o horário estabelecido para votação, e fixado o número de votantes e de abstenções naquela seção de votação, conforme lista de presença assinada pelos eleitores votantes, a mesa receptora dará início à contagem imediata dos votos coletados.

§ 2º. Apurados os votos, a mesa receptora lavrará ata de votação da seção, consignando obrigatoriamente o número total de eleitores, de votos apurados, votos válidos, votos nulos e abstenções.

Art. 51. Não serão computados os votos dados a nomes que não tenham sido inscritos na forma do artigo anterior.

Art. 52. Será considerada eleita a chapa que alcançar maioria simples.

Parágrafo Único. No caso de empate, será eleita a Chapa que tiver o candidato à presidência com maior tempo de serviços prestados a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**.

Art. 53. A eleição da Diretoria far-se-á em Assembleia Geral Ordinária, para tal fim convocada.

Art. 54. Não será admitido voto por procuração.

Art. 55. As chapas que concorrerem às eleições para composição da Diretoria deverão ser inscritas com antecedência mínima de sete dias das eleições.

Art. 56. Fica a obrigatoriedade do pré-requisito para a formação e registro de chapa para participar das eleições, que a chapa possua pelo menos 3 (três) integrantes que já foram diretores da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira pelo tempo de 3 (três) anos, artigo esse que assegura o bom andamento da Associação.

Art. 57. Não serão computados os votos dados a nomes que não tenham sido inscritos na forma do artigo anterior.

Art. 58. A apuração geral será feita pelo presidente da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**, cujo controle será feito pelo livro de presença dos eleitores.

Art. 59. Será considerada eleita a chapa que alcançar maioria simples.

Art. 60. As Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão presididas pelo Presidente da Assembleia Geral da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** que dirigirá os trabalhos, auxiliado pelo 1º Secretário, ou por representantes eleitos Assembleia Geral.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 61. O Órgão executivo da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO**

hmmis

REG. DE IMOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	15



**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Fl. nº 212 Proc. nº 129120
Lorena

ORÇAMENTOS

P



“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/

R. n° 143 Proc. n° 129/20
Lorena

AR CONDICIONADO PARA SALA PSICOTERAPIA GRUPAL E DIRETOR DE TRATAMENTO

magalu

Ar e Ventilação > Ar Condicionado Split

Ar Condicionado Split Electrolux Ecoturbo 12000 BTUs Frio 220V

Código 76680000 | [Ver descrição completa](#) | Electrolux

★★★★★ 4,9 (24) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Ar Clube](#)

de R\$ 1.959,00

por **R\$ 1.586,00**

em 12x de R\$ 132,17 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

18:41 18/11/2020



"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/

Fl. nº 44 Proc. nº 129120
Lorena

AR CONDICIONADO PARA AMBULATÓRIO

Ar Condicionado Split Electrolux Ecoturbo 9000 BTUs Frio 220V
R\$1.150,00

18x do R\$116,00 sem juros

QUANTIDADE: 1

INCLUIR NO CARRINHO

COMPARTILHAR

FORRO DA SALA PSICOTERAPIA GRUPAL

WAGNER MAT. P/ CONSTRUÇÃO
CLAUDETE FINI WAGNER- ME
R. General Glicério, 18 - Centro
Taquaritinga-SP - CEP 15.900-000
CNPJ: 74.476.086/0001-60
I.E.: 684.004.008.117
Fone/Fax: 16 3252.2803
E-mail: wagner_materiais@hotmail.com

ORÇAMENTO

A Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira.

76	M FORRO PVC 289X8MM	25,00	1.750,00
34	M RODAFORNO MOI DURA	4,50	153,00
192	M MI TALON GALVANIZ 15X15MM	4,00	768,00
		TOTAL	RS 2.671,00

Taquaritinga, 19 de Novembro de 2020.

74 476 086 / 0001 - 60
CLAUDETE FINI WAGNER - EPP
RUA GENERAL GLICERIO 18
CENTRO CEP: 15.900 - 045
Taquaritinga - SP

CLAUDETE FINI WAGNER-EPP

(Handwritten signature)



“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Fl. nº 45 Proc. nº 129/00
Lorenna

BEBEDOURO DE ÁGUA PARA ACADEMIA

Caixa de entrada [12] - droga... x | Email - Horto ADM - Outlook x | WhatsApp x | purificador de água ibbl - Pesc... x | Purificador de Água IBBL FR600 x

americanas.com.br/produto/125117392/purificador-de-agua-ibbl-fr-600-special-prata?opn=Y5MESP8WT.arch=1&sellerid=1754239001868&apar=bp_pi_00_ep_todas_geral... ☆

pagina inicial > eletroportáteis > purificador de água > purificador de água

favoritos | compartilhar

Purificador de Água IBBL FR600 Special - Prata 110V
★★★★★ (71) (Cód 125117392)

mais informações

voltagem: 110v
 110V 220V

política de troca e devolução

R\$ 746,99 ~~16%~~
R\$ 700,30
no boleto

♥ **R\$ 722,65** (3% de desconto) em 1x no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 86,72 (12% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo
digite o CEP

Este produto é vendido e entregue por **DIFRICO**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

15:32 19/11/2020

MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

(Handwritten signature)



“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/

Fl. nº 47 Proc. nº 129/20
Borena

APARELHOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

COMEÇOU A BLACK NOVEMBER! PLANTÃO NO TELEFONAS DE SEG. A SEX. ATÉ AS 20H. LIGUE: 0800 721 8999 | DÚVIDAS SOBRE SEU PEDIDO? LIGUE: 19 3811-8966.

Shopfísio.com.br

O que você está procurando?

TELEFONAS 0800 721 8999

Conta Meu Carrinho

Todas Categorias Eletroterapia Fisioterapia Dermatologia Fitness Móveis Descartáveis E Epi Lojas Ofertas

Shephery / Ferras / Camas Elásticas E Trampolins / Jump Profissional Polimet - Cama Elástica Trampolim

Jump Profissional Polimet - Cama Elástica Trampolim

Cod. 05230

Estoque Disponível

Polimet

12% OFF Pronto Entrega

Por: R\$ 428,29

R\$ 389,74 à vista

Sr de R\$ 53,54 à juros

Matr. Fornas. De Pagamento

Adicionar

Prazo e entrega

CEP

080.38.000.000

Fale com um Especialista

Entre em contato

Receba nossas novidades e promoções do mundo da estética, saúde e bem estar

Email

Cadastrar

PCB 0947 PIR 7/11/2023



“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

Fl. nº 48 Proc. nº 129/20
Rorana

The screenshot shows a web browser window displaying the Shopfiso website. The page features a navigation bar with categories like 'Eletroterapia', 'Fisioterapia', 'Dermatologia', 'Fitness', 'Móveis', 'Descartáveis E Epi', 'Lojas', and 'Ofertas'. The main content area highlights a product: 'Balança Digital Com Medição De Gordura Glass Pro - G-Tech'. The product image shows a black digital scale with a display showing '50.2'. Text on the page includes 'Cod: 05501', 'Fabricado no Brasil', 'G-Tech', 'Em até 15 dias úteis', and a price of 'R\$ 150,97 à vista'. There is a '48% OFF' badge and a 'Adicionar' button. A 'WhatsApp' chat button is visible in the bottom left. The footer contains a newsletter sign-up form and the date 'POR 09:51 P132 20/11/2020'.

Taquaritinga, 18 de Novembro de 2020



**“ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA” COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

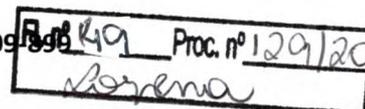
CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-896

Telefones: (16) 3252-9110 /3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>



Rodnei Alves Batista

Presidente



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

R. nº 50 Proc. nº 129/20
Dorena

DE OLIVEIRA é a Diretoria, constituída de seis (6) membros que exercerão as funções a seguir denominadas:

- I. Presidente;
- II. Vice Presidente;
- III. Secretário e 01 suplente
- IV. Tesoureiro e 01 suplente

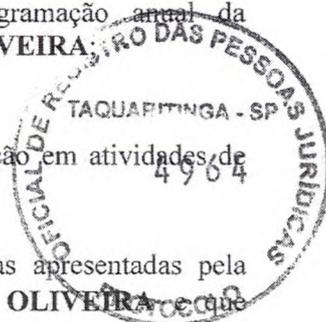
Art. 62. Compete à Diretoria Executiva:

- a) dirigir e administrar a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**;
- b) elaborar regulamentos internos, baixar normas, resoluções, instruções e expedientes administrativos, bem como organizar e manter atualizado todo o quadro administrativo da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**;
- c) fomentar a realização de programas de atividades de Assistência Médica, de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultural, Artística, Desportivo e de Desenvolvimento Institucional Científico e Tecnológico da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** e executá-las, tomando, para essa finalidade, todas as medidas necessárias;
- d) elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**;
- e) executar a programação anual de atividades;
- f) elaborar e apresentar à Assembleia o relatório anual;
- g) reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- h) contratar e demitir funcionários;
- i) definir prioridades na execução de projetos a partir das demandas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** e que apresentam recursos disponibilizados pelos associados e ou doadores;
- j) admitir sócios e decidir, em cada exercício, o valor e as condições de pagamento de quaisquer contribuições devidas pelos associados;
- l) efetivar a compra, venda ou oneração de bens, desde que previamente autorizadas pelo Conselho Fiscal;
- m) providenciar a movimentação de contas bancárias, emissão, assinatura e endosso de cheques e de outros documentos similares, sempre de forma conjunta, pelo Presidente e pelo Tesoureiro;
- n) elaborar e manter atualizado cadastro de potenciais doadores, pessoas físicas e jurídicas;
- o) regulamentar a Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**.

Art. 63. O mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria Executiva deverão permanecer em exercício das respectivas funções, até a posse de seus sucessores.

Art. 64. Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** os associados que exerçam



hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>Ø</i>	16



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

FL. nº 51 Proc. nº 129/20
Borena

cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público, de caráter financeiro.

Art. 65. Na eventualidade de afastamento a pedido do Presidente da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA o Vice-Presidente assumirá automaticamente, respeitando-se o prazo fixado no “caput” do art. 50.

Art. 66. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses o exigirem, com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros em exercício.

Parágrafo Único. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e lavradas em ata, no livro próprio, devendo esta ser assinada pelo Presidente, a quem caberá o voto de desempate, além do seu próprio voto, e pelo Secretário.

Art. 67. Compete ao Presidente:

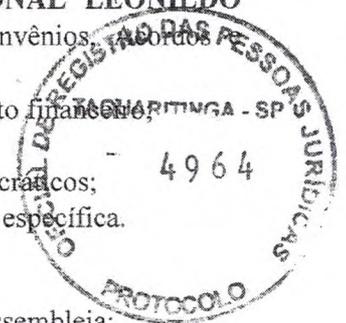
- cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- representar a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;
- presidir as assembleias e reuniões da Diretoria Executiva;
- coordenar as atividades da Assembleia e zelar pelo fiel cumprimento das decisões da Diretoria Executiva;
- assinar, toda a correspondência da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA as Atas das Reuniões, Contratos, Convênios e quaisquer outros instrumentos, em nome da associação;
- assinar com o Tesoureiro, todos os documentos referentes ao movimento financeiro;
- convocar as Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias;
- contratar e dispensar empregados necessários para fins sociais ou burocráticos;
- nomear e delegar competência às comissões para a execução de tarefas específicas.

Art. 68. Compete ao Vice-Presidente:

- supervisionar e coordenar a execução do programa geral de ação da Assembleia;
- colaborar com o Presidente no exercício de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos legais;
- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 69. Compete ao Primeiro Secretário:

- coordenar os serviços inerentes da secretaria;
- elaborar as Atas das reuniões da Diretoria, mantendo sob sua guarda, devidamente atualizados, os livros e arquivos da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;
- proceder à leitura das atas e dos papéis de expediente nas Assembleias Gerais e Reuniões de Diretoria;
- zelar pelo patrimônio da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA mantendo em ordem o respectivo inventário;
- proceder à publicação, no site da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA dos atos da Diretoria, bem como dos Projetos financiados, sob



hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	17



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 52 Proc. nº 129/20
Renana

orientação do Presidente;

- f) elaborar o Relatório anual das atividades da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**;
- g) dar publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao Relatório das atividades e das demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão;
- h) executar outras tarefas correlatas;
- i) substituir o vice-presidente e o presidente nos seus impedimentos.

Art. 70. Compete ao Segundo Secretário:

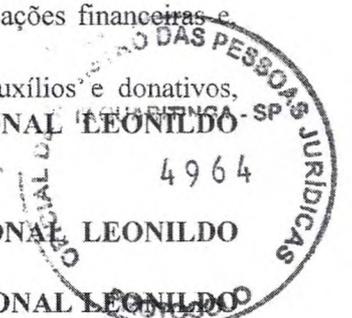
- a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 71. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) planejar e gerir a administração financeira da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**;
- b) efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente, por meio de cheques assinados por ele e pelo Presidente;
- c) assinar, juntamente com o presidente, todos os documentos de transações financeiras e individualmente os recibos dos contribuintes;
- d) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**;
- e) dirigir a Tesouraria e supervisionar as atividades de contabilidade;
- f) elaborar a proposta orçamentária da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA**;
- g) elaborar a prestação de contas anual da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** observando os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- h) elaborar a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** nos termos de parágrafo único do Art. 70, da Constituição Federal;
- i) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- j) apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- l) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- m) manter todo numerário em estabelecimento de crédito;
- n) executar outras tarefas correlatas.

Art. 72. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;



lunais

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	18



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 53 Proc. nº 129/20
Dorena

c) prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 73. Anualmente a Diretoria Executiva submeterá à Assembleia Geral ordinária o Relatório de Atividades e o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de Contas.

Art. 74. Aos suplentes competem substituir o tesoureiro ou o secretário, em caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 75. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

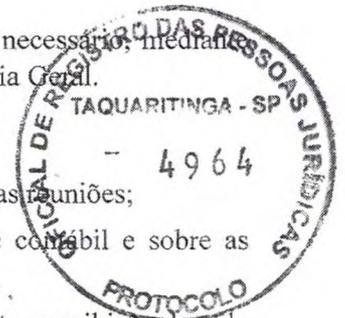
§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido por eleição da Assembleia Geral, até seu término.

Art. 76. O conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, quando julgar necessário, mediante convocação da maioria de seus membros ou por solicitação da Assembleia Geral.

Art. 77. Compete ao Conselho Fiscal:

- eleger anualmente, dentre seus membros, aquele que irá presidir as suas reuniões;
- examinar e opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres sobre o assunto;
- exigir dos membros da Diretoria Executiva, conjunta ou separadamente, a exibição de todo e qualquer documento referente à movimentação de recursos ou a aquisição ou alienação de quaisquer bens;
- examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva;
- examinar os livros de escrituração da Instituição;
- opinar sobre balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;**
- requisitar ao primeiro tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA;**
- contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- executar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.



hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>(assinatura)</i>	19



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1472

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 154 Proc. nº 129/20
Lorena

CAPÍTULO VIII DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 78. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA será constituído:

- pelos bens, contribuições, legados e direitos a ela transferidos e pelos adquiridos no exercício de suas atividades;
- rendimentos decorrentes da aplicação do numerário existente em carteira de poupança ou outras modalidades do mercado de capitais.

Art. 79. Constituem a receita da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA:

- doações de qualquer espécie, feito por pessoas físicas ou jurídicas;
- contribuições dos associados em suas diversas categorias;
- doações e auxílios dos associados ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer nacionalidade, públicas ou privadas;
- subvenções federal, estaduais e municipais, bem como emendas parlamentares;
- rendimentos produzidos pelo seu patrimônio;
- participação de concursos e editais, além de recursos provenientes de leis de incentivos fiscais;
- outros recursos eventuais.

Art. 80. Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA.

CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 81. O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano civil.

Parágrafo Único. No exercício de suas atribuições, os conselheiros fiscais têm livre acesso a todas as dependências, arquivos, documentos, contas bancárias da Associação.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO E DA DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 82. A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA só pode ser deliberada pela Assembleia Geral e por proposta da Diretoria.



hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	20



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99762-4474

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº	55	Proc. nº	129/20
Lorena			

Art. 83. Para a dissolução ou extinção da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** todos os associados são convocados por escrito e individualmente, e ainda por Edital de Convocação publicado em jornal de grande circulação.

Art. 84. A dissolução ou extinção da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** se dá em Assembleia Geral, com a presença e voto de pelo menos 2/3 (dois terços) do número de associados efetivos em pleno gozo dos seus direitos.

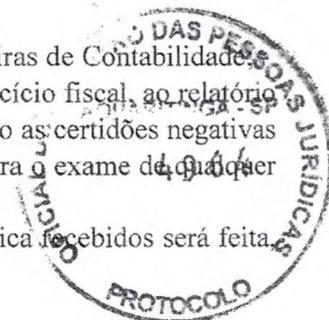
Art. 85. A dissolução ou extinção se dá quando a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** não mais puder levar á efeito as suas finalidades institucionais.

Art. 86. No caso de dissolução da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica congênere qualificada nos termos da Lei 13.204/2015, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO XI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 87. A prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** observará no mínimo:

- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão;
- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o único do Art. 70 da Constituição Federal.



CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 88. O presente Estatuto poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos membros da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 89. A **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA** adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

hmmis

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>hmmis</i>	21



HORTO DE DEUS – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA

CNPJ 60.255.205/0001-40 | CRM 14.288 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho - Km 02 | Fone: 16-99622-1603 / 99762-1800 / 99766-1411

CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Fl. nº 56 Proc. nº 129/20
Borena

Art. 90. Fica eleito o foro da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA.

Art. 91. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação da consolidação do Estatuto Social são resolvidos pela Diretoria Executiva, cabendo recursos sem efeito suspensivo à Assembleia Geral.

06 JUL 2017

2º CARTÓRIO WETTERICH

Marcia Ap. Zucchi Libanore
Dra. Marcia Ap. Zucchi Libanore
Advogada – OAB/SP 143202

2º CARTÓRIO WETTERICH

Roseli Aparecida Vieira Makino
Roseli Aparecida Vieira Makino
Presidente

2º CARTÓRIO WETTERICH

Gabriela Fernanda Almeida Severino
Gabriela Fernanda Almeida Severino
Secretária

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Duque de Caxias, 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: (16) 3252-2955
Desenvolvido Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião

Reconheço, por semelhança, neste documento com valor econômico, a(s) firma(s) de: MARCIA APARECIDA ZUCCHI LIBANORE (11635), ROSELI APARECIDA VIEIRA MAKINO (25157), GABRIELA FERNANDA ALMEIDA SEVERINO (59778). Dou fe.
Taquaritinga-SP, 25/07/2017,
ELAINE ANDREA DE PEDRO WETTERICH DOMINGUES
Cen. 5057205560002507590540951 0472 00



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>A</i>	<i>22</i>



**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"
COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

Fl. nº 57 Proc. nº 129/20
Lorena

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899
Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116
e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br
site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/

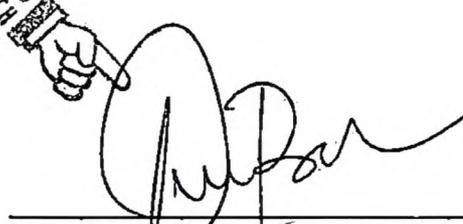
REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	01

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	10

**Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro Civil de Pessoas
Jurídicas da Comarca de Taquaritinga/SP**

Rodnei Alves Batista, Brasileiro, casado, portador do RG 22.974.340-7 e CPF 113.964.858-64, residente e domiciliado na Rua Jesumina de Andrea Pascale, nº 178, Laranjeiras, representante legal da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus, CNPJ nº 60.255.205/0001-40, com sede na Rodovia Dr. Horácio Ramalho, km 02, Taquaritinga/SP, vem requerer a V. Sa. o registro da ata do dia 29 de novembro de 2019, conforme consta em anexo.

Taquaritinga, 17 de dezembro de 2019.


Rodnei Alves Batista
Representante Legal



PROT. Nº	DATA

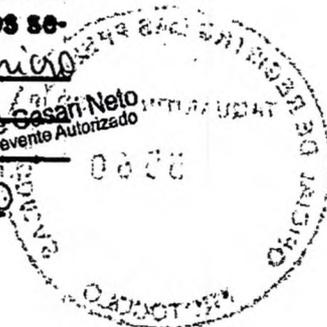
Fl. nº 58 Proc. nº 129/20
Lorena

EM BRANCO

CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo número 5560 tendo sido praticados os seguintes atos: Registrado em micro

firmado sob nº 5560
Escrevente: Manauê José Casari Neto
Escrevente Autorizado

Data: 03 / 01 / 2020



Fl. nº 60 Proc. nº 29/20
Borena

2ª CARTÓRIO DE NOTAS
FM BRANCO
CARTÓRIO WETTERICH

2ª CARTÓRIO DE NOTAS
FM BRANCO
CARTÓRIO WETTERICH



**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"
COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP
Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br / site: <http://hortodedeus.org.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	03

Fl. nº 61 Proc. nº 129/20
Lorena

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	12

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DE 12/08/2019

O Presidente do Conselho Fiscal da Entidade da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 05 item "b", do Estatuto Social da Entidade.

CONVOCA:

Os sócios interessados em participar das eleições da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, a apresentarem a formação das chapas em conformidade com os artigo 32 do Estatuto Social da Entidade.

As inscrições deverão ser feitas IMPRETERIVELMENTE até o dia 29/09/2019 na secretaria da Entidade das 8:00 às 16:00h, e a eleição acontecerá no dia 29 de novembro de 2019 na sede da entidade, localizada na Rodovia Dr. Horácio Ramalho, km 02 às 19:00h, onde estará à disposição dos interessados a cópia do Estatuto Social da Entidade.

Taquaritinga/SP, 01 de setembro de 2019.


André Luiz de Souza
Presidente Conselho Fiscal



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.
15 DEZ. 2019


AUI3692A0757658
AUTENTICAÇÃO
237264

DURVALINO CRISTIANO FERREZ DOMINGUES
ESCRIVÃO

Blaine Andréa P. W. Domingues - Substituta
Gustavo Scache Belardinuci - Escrevente
Eliane Stephano Micelli - Escrevente
Vinicius Abraão Lazaretti - Escrevente

CUSTO DO ATO R\$ 3,60
SELOS PAGO POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE

**ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
FOI EXTRAÍDA PELA
PRÓPRIA SERVENTIA**

Fl. nº 62 Proc. nº 129/20
Arerica

2º CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO
CARTÓRIO WETTERICH

2º CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO
CARTÓRIO WETTERICH





**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA"
COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899
Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116
e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br
site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	13

Fl. nº 63 Proc. nº 129/20
Lorenau

DECLARAÇÃO

Rodnei Alves Batista, Brasileiro, casado, portador do RG 22.974.340-7 e CPF 113.964.858-64, residente e domiciliado na Rua Jesumina de Andrea Pascale, nº 178, Laranjeiras, representante legal da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus, CNPJ nº 60.255.205/0001-40, com sede na Rodovia Dr. Horácio Ramalho, km 02, Taquaritinga/SP, venho através desta corrigir no Edital de Convocação o período do mandato da diretoria, sendo o correto 01/01/2020 até 31/12/2021 e informar que o horário da 1ª Convocação foi às 19:00h e a 2ª Convocação foi às 19:30h.

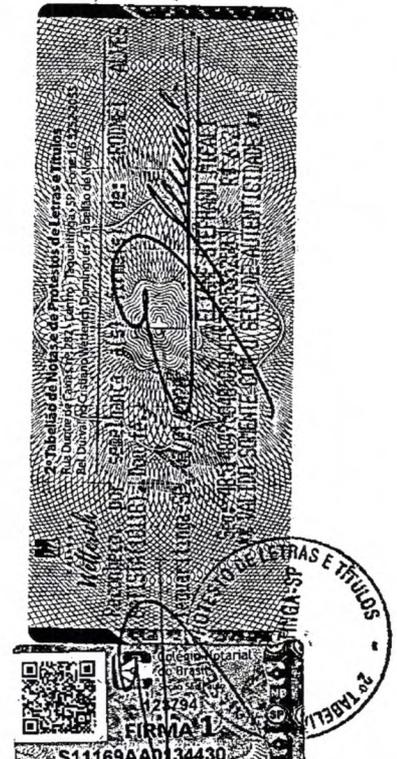
Sem mais,

Taquaritinga, 02 de janeiro de 2020.



2º CARTÓRIO
WETTERICH

Rodnei Alves Batista
Presidente.



Fl. nº 64 Proc. nº 129/20
Persema

EM BRANCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE
Cidade



"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNITERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

RUBRICA 65 Proc. nº 129/20
Azerena

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

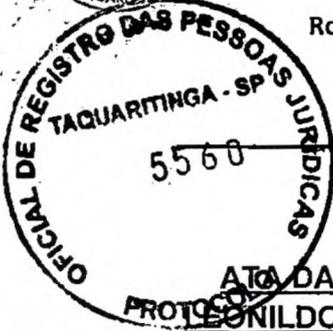
Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	14



ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira, às dezenove horas, os sócios fundadores, os sócios contribuintes e a única chapa inscrita para a nova eleição se reuniram para formalizar a posse da chapa composta pelo Presidente Rodnei Alves Batista, brasileiro, casado, gerente comercial, RG 22.974.340-7 SSP/SP, CPF 113.964.858-64, e-mail rodneialves@me.com, telefone: (16) 99993-1525, residente à Rua Jesumina de Andrea Pascale, 178, Laranjeiras, Taquaritinga-SP, Vice Presidente José Carlos Vaz de Camargo, brasileiro, casado, aposentado, RG 9.903.995-3 SSP/SP, CPF 038.289.208-96, e-mail josecarlosvcamargo@hotmail.com, telefone: (16) 99791-7485, residente à Rua General Glicério, 945, Taquaritinga-SP, Tesoureiro Luis Roberto Paviani, brasileiro, solteiro, Analista financeiro, RG 41.574.622-X SSP/SP, CPF 368.300.158-55, e-mail luzpaviani@gmail.com, telefone: (16) 3253-2843 / 98211-2673, residente à Rua Treze de Maio, 1276, Jardim Buscardi, Taquaritinga-SP, Vice Tesoureiro Everson de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, RG 21.101.364 SSP/SP, CPF 122.372.448-47, e-mail calangodeoliveira@gmail.com, telefone: (16) 99727-9876, residente à Rua General Osório, 216, Centro, Taquaritinga-SP, Primeiro Secretário Iside Verginia Tralli Camargo, brasileira, casada, aposentada, RG 10.825.589-X SSP/SP, CPF 063.271.278-35, e-mail isidetralli@gmail.com, telefone: (16) 99792-8497, residente à Rua General Glicério, 945, Taquaritinga-SP, Segundo Secretário Adão Oliveira Fonseca, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, RG 6.426.536 SSP/SP, CPF 551.857.548-34, e-mail adaofonseca@terra.com.br, telefone: (16) 99731-8330, residente à Rua General Osório, 857, Centro, Taquaritinga-SP. Conselho Fiscal com o Presidente Pe. José Sidney Gouveia de Lima, brasileiro, padre, RG 15.323.298 SSP/SP, CPF 083.041.058-96, e-mail psidney.gouveia@hotmail.com, telefone: (16) 3252-2331 / 99183-5277, residente à Praça Dr. Aimone Salerno, 126, Centro, Taquaritinga-SP, Vice Presidente Miquéias José Sobral, brasileiro, solteiro, advogado, RG 46.046.012-2 SSP/SP, CPF 393.803.288-00, e-mail



"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS

UNIDADE 66 Proc. nº 129120
Rorena

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899
Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116
e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br
site: https://hortodedeustaquaritinga.com.br/

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	15

miqueiassobral@hotmail.com, telefone: (16) 3252-7393 / 98102-3055, residente à rua Major Calderazzo, 100, Jardim Dr. José Carlos Sobral, Taquaritinga-SP, Secretário Ivan Marin Anselmo, brasileiro, solteiro, advogado, RG 46.632.548-4 SSP/SP, CPF 343.394.968-98, e-mail ivan-anselmo@live.com, telefone: (16) 98168-5762 / 99784-1110, residente à Rua Emílio Menina, 286, Laranjeiras, Taquaritinga-SP e Suplentes Patrícia Milena de Oliveira da Silva, brasileira, casada, vendedora, RG 34.436.913-4 SSP/SP, CPF 213.784.408-70, e-mail patriciajeferson.rcc@gmail.com, telefone: (16) 99193-2807, residente à Rua Andorinha, 505, rincão novo, Taquaritinga-SP, André Luiz de Souza, brasileiro, casado, vendedor, RG 34.436.997-3 SSP/SP, CPF 308.804.998-42, e-mail andre.souza1@hotmail.com, telefone: (16) 99702-1666, residente à Rua José Fuci, 31, Jardim sobral II, Taquaritinga-SP. Aguardamos quinze minutos do início da reunião para oportunizar alguma contestação em relação a chapa única e não havendo nenhuma contrariedade e segundo as normas do Estatuto, o Presidente considerou a chapa eleita por aclamação e declarou empossada a Diretoria eleita para dirigir os trabalhos da Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira para o mandato de dois anos, a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, com o convite do presidente eleito para comparecimento de todos neste mesmo local, para a cerimônia de posse que acontecerá na primeira semana do mês de janeiro de dois mil e vinte. Eu, Hugo Henrique de Souza Pereira, 1º Secretário da Entidade redigi a presente ata que vai por mim assinada.

7º CARTÓRIO WETTERICH

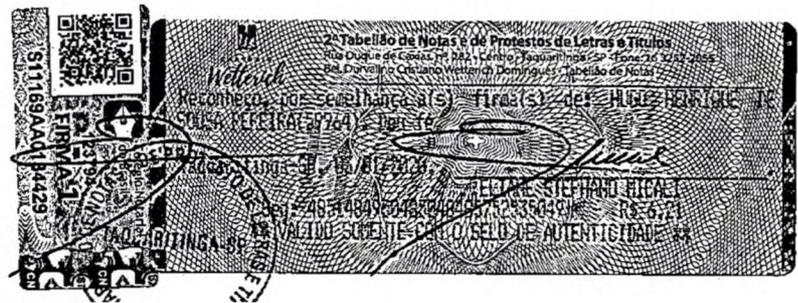
Hugo Henrique de Souza Pereira
Secretário



8º CARTÓRIO WETTERICH

Rodnei Alves Zerbata
Presidente

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



Fl. nº 67 Proc. nº 129/20
Verencia

RECIBO DE DEPÓSITO DE
CASH

Wallech
Jabellado de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Goiás, nº 282, Centro, Jussara - CEP: 13.132-200
Bela Durvalina Cristiane Wallech de Oliveira - Jabellado de Notas

Recebi em depósito a ordem de pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de Sr. [nome ilegível] em 18/12/2020.

FIRMA: [assinatura]

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

S11169AA0104433



**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 - Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	16

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	06

Diretoria e Conselho Fiscal 2020 / 2021

R. nº 68 Proc. nº 129120
Dorena



Diretoria

Presidente - Rodnei Alves Batista, brasileiro, casado, gerente comercial, RG 22.974.340-7 SSP/SP, CPF 113.964.858-64, e-mail rodneialves@me.com, telefone: (16) 99993-1525, residente à Rua Jesumina de Andrea Pascale, 178, Laranjeiras, Taquaritinga-SP.

Vice Presidente - José Carlos Vaz de Camargo, brasileiro, casado, aposentado, RG 9.903.995-3 SSP/SP, CPF 038.289.208-96, e-mail josecarlosvcamargo@hotmail.com, telefone: (16) 99791-7485, residente à Rua General Glicério, 945, Taquaritinga-SP.

Tesoureiro - Luis Roberto Paviani, brasileiro, solteiro, Analista financeiro, RG 41.574.622-X SSP/SP, CPF 368.300.158-55, e-mail luizpaviani@gmail.com, telefone: (16) 3253-2843 / 98211-2673, residente à Rua Treze de Maio, 1276, Jardim Buscardi, Taquaritinga-SP.

Vice Tesoureiro - Everson de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, RG 21.101.364 SSP/SP, CPF 122.372.448-47, e-mail calangodeoliveira@gmail.com, telefone: (16) 99727-9876, residente à Rua General Osório, 216, Centro, Taquaritinga-SP.

Primeiro Secretário - Iside Verginia Tralli Camargo, brasileira, casada, aposentada, RG 10.825.589-X SSP/SP, CPF 063.271.278-35, e-mail isidetralli@gmail.com, telefone: (16) 99792-8497, residente à Rua General Glicério, 945, Taquaritinga-SP.

Segundo Secretário - Adão Oliveira Fonseca, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, RG 6.426.536 SSP/SP, CPF 551.857.548-34, e-mail adaofonseca@terra.com.br, telefone: (16) 99731-8330, residente à Rua General Osório, 857, Centro, Taquaritinga-SP



**"ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LEONILDO DELFINO DE OLIVEIRA" COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HORTO DE DEUS**

CNPJ 60.255.205/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Rodovia Dr. Horácio Ramalho, Km 2 – Taquaritinga/SP CEP: 15.909-899

Telefones: (16) 3252-9110 / 3252-9116

e-mail: drogastratamento@hortodedeus.org.br

site: <https://hortodedeustaquaritinga.com.br/>

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	07

Conselho Fiscal

Fl. nº 69 Proc. nº 129120
Rodnei

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
9	17

Presidente - Pe. José Sidney Gouveia de Lima, brasileiro, padre, RG 15.323.298 SSP/SP, CPF 083.041.058-96, e-mail psidney.gouveia@hotmail.com, telefone: (16) 3252-2331 / 99183-5277, residente à Praça Dr. Aimone Salerno, 126, Centro, Taquaritinga-SP.

Vice Presidente - Miquéias José Sobral, brasileiro, solteiro, advogado, RG 46.046.012-2 SSP/SP, CPF 393.803.288-00, e-mail miqueiassobral@hotmail.com, telefone: (16) 3252-7393 / 98102-3055, residente à rua Major Calderazzo, 100, Jardim Dr. José Carlos Sobral, Taquaritinga-SP.

Secretário - Ivan Marin Anselmo, brasileiro, solteiro, advogado, RG 46.632.548-4 SSP/SP, CPF 343.394.968-98, e-mail ivan-anselmo@live.com, telefone: (16) 98168-5762 / 99784-1110, residente à Rua Emílio Menina, 286, Laranjeiras, Taquaritinga-SP.

Suplentes

Patrícia Milena de Oliveira da Silva, brasileira, casada, vendedora, RG 34.436.913-4 SSP/SP, CPF 213.784.408-70, e-mail patriciajeferson.rcc@gmail.com, telefone: (16) 99193-2807, residente à Rua Andorinha, 505, rincão novo, Taquaritinga-SP.

André Luiz de Souza, brasileiro, casado, vendedor, RG 34.436.997-3 SSP/SP, CPF 308.804.998-42, e-mail andre.souza1@hotmail.com, telefone: (16) 99702-1666, residente à Rua José Fuci, 31, Jardim sobral II, Taquaritinga-SP.

Taquaritinga, 17 de dezembro de 2019

ANTONIO
WETTERICH

Rodnei Alves Batista
Presidente





Fl. nº 70 Proc. nº 129170
Lorenna

EM BRANCO



Faint handwritten text or signature at the bottom right.



2. TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - TAQUARITINGA-SP

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reprografica conforme a original apresentado do que dou fé.

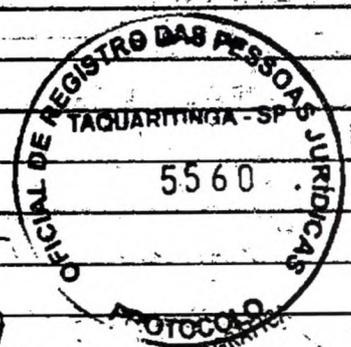
8 DEZ. 2019

- Elaine Andréa P. V. Domingues - Substituta
- Gustavo Seache Belardinuci - Escrivente
- Miriam Stephano Niccoli - Escrivente
- Vinicius Abraão Lazaretti - Escrivente

REG. DE IMOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	18

REG. DE IMOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA-SP	
RUBRICA	FOLHA
g	08

71 Proc. nº 120120
Derechos



ESTA COPIA REPRODUZIDA FOI EXTRAIDA PELA PRÓPRIA SERVENTIA

Lista de presença da ATA 01/2018
 Jefferson Rodrigo de Toledo
 Rodney Alves Batista
 Emerson de Oliveira
 Carlos Eduardo Andrade
 Hugo Henrique de Jesus Pereira

Reunião Eleição Nova Diretoria 2020/2021
 Lista de Presença - ANUNCIAM:

FUNDADORES

- Wilson Luis Angotti R.G. 3900.674-8
- MILTON ARAUJA DE PAULA EDUARDO R.G. 570780
- DIRCEU ARAUJA DE PAULA EDUARDO R.G. 6-106-948
- CLAUDIO TADEU DOZARIO SOBRAL R.G. 3048 275-7

DIRETORES ELEITOS - Lista de Presença

- Presidente Rodney Alves Batista R.G. 22974340-7
- Vice Presidente José Carlos Vaz de Camargo R.G. 032289208-96
- 1º Tesoureiro Luiz Roberto Luiz Roberto Fabiani R.G. 41.574.622-X
- 2º Tesoureiro Everton de Oliveira R.G. 21101364
- 3º Secretário (Tf) ISIDE VERGINIA TRALLE CAMARGO R.G. 10825589-X
- 2º Secretário ADÃO FONSECA R.G. 15323248
- Presidente Conselho Feidaniel José Severina R.G. 46046012-2
- Vice Presidente Conselho Miquelias José Sobral R.G. 46632548-4
- Secretário IVAM MARINHO ANSELMO R.G. 34.436.913-4
- Suplente Patrícia Milena R.G. 34.436.913-4

Supente

Fl. nº 72 Proc. nº 120/20
Lorenau

Outras presentes

1. Quem Cristina de Almeida - 46.158.680-0. *Leônia*
2. Michelle Aparecida de Almeida Araújo - 29.025.809-1 *M. Aurélio*
3. Emerson da Costa Rêgo - CPF 256553998-30
4. Hugo Henrique de Souza Pereira - CPF 382.044.918-38 *de Souza*
5. Carlos Eduardo de Andrade Junior *Junior*
6. Adriano Marcos Rodrigues - 24.162.653-5 *Adriano*
7. Gustavo Rodrigo Pasillo - CPF 989621148-69 *Pasillo*

2º TABELIÃO DE NOYAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - JAQUARITINGA-SP

AUTENTICAÇÃO

Autenticada a presente cópia xerográfica conforme o original apresentado no que dou fé.

30 DEZ. 2019

Elaine Andréa P. W. Dominguez - Substituta
 Gustavo Pasillo - Escrivão
 Eliana Stephano Micall - Escrivente
 Vicius Abraão Lazaretti - Escrivente

CUSTO DE ADOÇÃO: R\$ 3,00
SELO PAGO POR VERA
77.1200 (NOME) (CÓDIGO) (SERVIDOR) (ENTIDADE) (DE)



ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
FOI EXTRAÍDA PELA
PRÓPRIA SERVIDENTIA



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 Fone: (016)3253-2544

MARINHO DEMBINSKI KERN - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 5560

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.560 em 18/12/2019, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Fl. nº 73 Proc. nº 129/20
Borema

Registrado e microfilmado sob nº: 5560

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
ATA								
1	R\$ 41,45	R\$ 11,78	R\$ 8,07	R\$ 2,18	R\$ 2,85	R\$ 1,99	R\$ 1,24	R\$ 69,56
SELO DIGITAL: 1200554PJAC010010236KB200								

Mic. sob rolo nº : 4371								
1	R\$ 5,72	R\$ 1,63	R\$ 1,11	R\$ 0,30	R\$ 0,39	R\$ 0,27	R\$ 0,17	R\$ 9,59
SELO DIGITAL:								

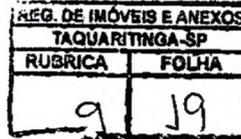
Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação (COTA: UFESP (2,98))

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 47,17	R\$ 13,41	R\$ 9,18	R\$ 2,48	R\$ 3,24	R\$ 2,26	R\$ 1,41	R\$ 79,15

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: Ata de Eleição da Diretoria (Biênio 01/01/2020 até 31/12/2022)



1200554PJAC010010236KB200

TAQUARITINGA, 03 de janeiro de 2020

[Assinatura]
ROSE CASARI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Fl. nº 74 Proc. nº 129/20
Derechos

EM BRANCO





CÂMARA DE TAQUARITINGA <camaradetaquaritinga@gmail.com>

Pedido 18030480: Nova atualização às 12:01:01 de 20/11/2020

1 mensagem

Fl. nº 75 Proc. nº 29120
Lorena

KaBuM! <mensageiro@kabum.com.br>
Para: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

20 de novembro de 2020 12:07

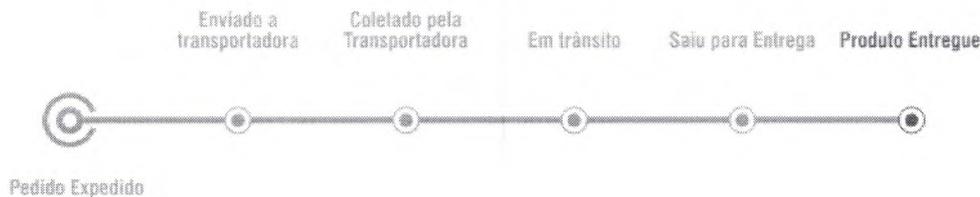


Informações sobre o pedido: **18030480**

Olá Câmara!

O status atual de seu pedido é:

Pedido concluído.



Obrigado!

KaBuM! - o maior e-commerce de Tecnologia da América Latina.



www.kabum.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1149

Página 224 de 268

Atos Legislativos

Emenda Impositiva

Fl. nº 176 Proc. nº 129120
Lorenza

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 01

PROJETO DE LEI 5.777/2020 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

BENEFICIÁRIO: Associação Promocional “Leonildo Delfino de Oliveira” Horto de Deus

FILANLIDADE: Manutenção das ações de serviços públicos de saúde

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
188	Tenente Lourençano	3.400,00
189	Wadinho Peretti	5.000,00
190	Beto Giroto	8.000,00
191	Mirão Basso	2.000,00
192	Rodrigo De Pietro	5.000,00
193	Valcir Zacarias	15.000,00
194	Tonhão da Borracharia	8.500,00
195	Cido Bolivar	5.000,00
196	Juninho Previdelli	10.000,00
197	Genésio Valanesio	5.479,00
198	Gilberto Junqueira	5.000,00
	TOTAL	72.379,00

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Dr. Denis Eduardo Machado

- Vice-Presidente -